

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

Prefeitura aposta em empresas 24 horas

ADILSON FONSECA
REPÓRTER

Uma Salvador que funcione 24 horas, tendo como pano de fundo a revitalização do Centro Histórico, é o que se delineia com os projetos de instalação do Centro Administrativo Municipal e com o Plano de Economia Criativa, elaborados pela Prefeitura de Salvador, e que terá desfecho ainda este mês. O projeto do CAM tem investimento estimado em R\$ 180 milhões, mediante uma PPP (Participação Público-Privada) e a criação de estruturas para atrair empresas de criação e inovação.

Baseado no conceito funcional que existem nas grandes cidades européias, e em escala menor em Recife, com o projeto Porto Digital, a Prefeitura pretende implantar o conceito de Salvador 24 horas em áreas específicas da cidade. "O objetivo é aproveitar as características vocacionais de cada região e incentivar a instalação dessas empresas criativas", resume a secretária municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego (Sedes), Andréa Mendonça, que coordena esse trabalho.

A idéia é baseada em uma cidade que funcione 24 horas por dia, não apenas como espaço de eventos e shows, mas com empresas em plena atividade durante

a madrugada, com toda infraestrutura urbana necessária à comodidade e atendimento da população. Assim é que bares, restaurantes, escritórios diversos e atividades culturais e de lazer possam funcionar normalmente durante a noite e madrugada.

A proposta faz parte do esboço do Plano de Economia Criativa, que a Prefeitura deverá encaminhar ainda esta semana à Câmara dos Vereadores. Com o objetivo de atrair inicialmente empresas diversas para a área do Centro Histórico e posteriormente e posteriormente no Comércio, Barroquinha e Barra. E gradativamente em outros locais específicos da cidade.

JÁ COMEÇOU

Sem muito alarde, a Secretaria de Desenvolvimento já iniciou algumas ações que visam a transformação do Centro Histórico em uma Cidade 24 horas. O primeiro passo foi a transferência da sede da SEDES do Vale dos Barris para um casarão na Rua do Boqueirão, no bairro de Santo Antonio Além do Carmo.

A secretária Andréa Mendonça explica que além do grupo fera, que adquiriu 16 imóveis e 114 salas no Centro Histórico para instalações de empreendimentos desde o hoteleiro, habitação e empresas inovadoras e de



criação, vários grupos empresariais de dentro e de fora do Estado estão interessados em investir na região. "E isso será possível com incentivos que permitam essas empresas se instalarem e darem vida permanente a áreas como o Pelourinho, a Barroquinha, o Comércio e a Barra", disse.

Mas não apenas órgãos municipais deverão se transferir para a área do Centro Histórico. O Museu da Mú-

sica, cujo projeto foi anunciado em 2012, está de malas prontas para se instalar num antigo casarão no Comércio, defronte ao Mercado Modelo. No local seria construído um hotel, mas sem definição da obra, o imóvel deverá ser a nova casa da música em Salvador, conforme confirma o secretário de Cultura e Turismo, Érico Mendonça, que diz estar em negociações com o Iphan para a reutili-

zação do imóvel.

Mas a Secult confirma até o final do mês a instalação de um outro museu, o Museu da Cidade, que vai funcionar em um casarão que está sendo restaurado ao lado do Plano Inclinado Gonçalves, na Praça da Sé. "Salvador precisa dessas mudanças, oferecendo opções de espaços culturais e de turismo, revitalizando o seu centro antigo", diz o secretário.

COMÉRCIO

Local vai abrigar museu da cidade

Lei abre brecha para ocupação

A Lei nº 8553 de 28 de janeiro de 2014 abre espaços para que a Prefeitura ocupe antigos casarões que estão abandonados no Centro Histórico de Salvador, dando outra funcionalidade. A lei dispõe sobre a arrecadação de impostos, mas sobretudo, abre a possibilidade do Município encampar esses imóveis abandonados, desde que se comprove que os atuais proprietários não queiram conservá-los.

No Artigo 1º da lei e no seu Parágrafo 2º, constam que "os proprietários não possuam a intenção de conservá-lo em seu patrimônio e que não se encontrem na posse de outrem, ficam sujeitos à arrecadação e à encampação pelo Município de Salvador", e "o imóvel abandonado, localizado em zona urbana do Município de Salvador, será considerado bem vago e passará ao Município".

O Artigo 4º é ainda mais explícito, ao afirmar que o abandono do imóvel configura-se quando o proprietário tem conduta juridicamente definida como de manifestação de vontade, assim entendida a de não mais o conservar em seu patrimônio, de modo a torná-lo um bem vago.

Parágrafo Único - O Município de Salvador adquire a propriedade do bem vago três anos depois de o imóvel ser assim considerado.

Por fim, a lei considera como imóveis abandonados e passíveis de serem encampados pelo Município aqueles que estiverem abandonados pelo proprietário, que não estiverem na posse de outra pessoa e que o proprietário tenha deixado de arcar com os impostos municipais. Depois de notificados, os proprietários dos imóveis ainda terão 10 dias de prazo para adotar as obras de conservação do imóvel de acordo com o fim econômico e social para o qual é legalmente destinado.

Centro Administrativo Municipal

A proposta de criação do Centro Administrativo Municipal já teve em dezembro de 2013 o aval do prefeito ACM Neto para ser implantado, a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Procedimento de Manifestação de Interesse, PMI nº 01/2013. O PMI é o instrumento legal que permite a realização de estudos e projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica para a consolidação do projeto. O projeto do CAM envolve recursos estimados entre R\$ 180 a R\$ 200 milhões, que deverão ser aplicados na aquisição ou locação e de imóveis na área do centro antigo de Salvador. Contudo, à época, a Prefeitura definiu que buscava a PPP como forma de diminuir para os cofres municipais o custo do projeto.

Através do PMI tenta-se atrair o empresário, de forma que eles possam mani-



ÁREA

Vai abrigar maior parte dos órgãos da Administração

festar seus interesses e proporem estudos, projetos e soluções, com vistas à estruturação futura de um projeto de concessão ou de Parceria Público-Privada - PPP. Por sua vez, a Prefeitura obtém dos particulares interessados em disputar futuros contratos de concessão, estudos de viabilidade sobre projetos de infraestrutura do Município.

O Centro Administrativo Municipal se propõe congrega a maior parte dos órgãos da Administração Municipal direta e indireta em um centro organizado e concentrado para as estruturas dos órgãos municipais, em área localizada entre o São Raimundo e Vale dos Barris e o Centro Histórico, através da efetivação de uma obra pública, concessão ou PPP.

O objetivo é aproveitar as características vocacionais de cada região e incentivar a instalação dessas empresas criativas

Andréa Mendonça
Secretária Sedes